



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 449/2023

De: 01 de Novembro de 2023

*“Concede Férias ao servidor **Rodrigo Marques Domingos** e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/11/2023, 30 (trinta) dias consecutivos de **Férias** ao servidor **Rodrigo Marques Domingos** matrícula nº 717, nomeado no cargo de Operador de Saneamento, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 04/05/2021 a 03/05/2022.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Novembro de 2023.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal